

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.987/2023**

**Aprova para credenciamento a EMPEIEF
Verino Sossai, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.452/2023 (Processo E-docs nº. 2023-B0JC9/CEE-ES nº. 318/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Verino Sossai, situada no Assentamento Córrego da Laje, s/nº., Zona Rural, município de Mucurici, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mucurici, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1996.

Art. 2º Aprovar a oferta da Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1996.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2004.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação